



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 CNPJ – 77.774.669/0001-65  
Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br  
CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

## PARECER

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024 que: *“Dá denominação a Estrada Vicinal Km 1.7 da MP-183, Km 4.550 ao Km 5.500 de Rodovia “Estevão Rissardi” e dá outras providências”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supracitado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei, de autoria do Executivo, tem o objetivo de homenagear a família do Sr. Estevão Rissardi, pioneiro dessa localidade, que construiu uma história nessa região, e que muito contribuiu para o seu desenvolvimento, conforme detalhado na justificativa constante do Projeto de Lei.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto de Lei supracitado.

Mariópolis, 17 de junho de 2024.

  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
Comissão de Desenvolvimento Sustentável